

DECRETO Nº 1312, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

Abre crédito adicional suplementar de **R\$ 125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 813 de 26 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

2029103010222122	339036	2.000,00
2021041220042008	319011	10.000,00
2022041220072008	319011	12.000,00
2022144220072010	319011	2.000,00
2023041230082008	319011	18.000,00
2025101220182008	319011	15.000,00
2026041220232008	319011	11.000,00

2027082440272008	319011	1.000,00
2029103010222159	319011	5.000,00
2029103020202049	319011	10.000,00
2029103040222232	319011	8.000,00
2031154510252071	319011	2.000,00
2031154520252073	319011	3.000,00
2032082440302156	319011	6.000,00
2021041220042008	339039	20.000,00
Total		125.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior, terá como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

2022041220072018	339039	4.700,00
2022051530072009	319011	2.500,00
2022201220072014	319011	1.500,00
2024123610112031	319011	10.000,00
2024123610112164	319011	16.000,00
2024123650102027	339030	2.000,00
2024123650102027	339036	2.000,00
2024123650102027	339039	2.000,00
2024123650102027	449052	2.000,00
2024123650102169	319011	17.000,00
2029103010222060	319011	14.000,00
2034041240412153	319011	5.000,00
2035041220422008	319011	3.000,00

2036041220442008	319011	8.000,00
2039236950502008	319011	10.300,00
2041241310532008	319011	5.000,00
2024123610112031	319004	20.000,00
Total		125.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito